



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.348, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 7.145, de 13 de novembro de 2014

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) com a classificação orçamentária:

13.04.08.244.0010.2141	
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO DE CRIANÇAS E IDOSOS	
3.3.90.39.00.00.00.00	1326.00000-PISO ALTA COMPLEXIDADE I
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$ 135.000,00
TOTAL.....	R\$ 135.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial o excedente de arrecadação a maior no recursos vinculado 1326 no montante de R\$ 45.000,00 e a tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 1326 no montante de R\$ 90.000,00, conforme comprovantes anexos.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 13 de novembro de 2014.

[Handwritten signature]
Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

[Handwritten signature]
Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração

135.000,00
135.000,00
excedente de
45.000,00 e a
de R\$